

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação 2020-2021

Número do edital: 001

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Cirurgia , Prof. Marco Antonio Gonçalves Rodrigues , faz saber que, no período de 27/05/2021 a 04/06/2021 , de 09:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) plataforma Googleforms, endereço eletrônico <https://forms.gle/DPuRt27onwpRUdTUA> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
CIR I / CIR II / CIR III	1	R\$ 400.00	4

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

O candidato deve ter disponibilidade e conhecimento para desenvolver atividades de técnica cirúrgica e anestésica no Laboratório Integrado de Habilidades Cirúrgicas e atividades de cirurgia ambulatorial no Ambulatório Borges da Costa, atividades de acompanhamento no Laboratório de Simulação, além de estar cursando o 8º ou 9º Período do curso médico.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO 1- Para a inscrição os candidatos deverão preencher o formulário "on-line" descrito no item 2 e encaminhar por via eletrônica (e-mail) os documentos solicitados. Os candidatos que preencherem os formulários de forma incompleta e aqueles que não enviarem toda documentação solicitada nos prazos estabelecidos neste edital serão desclassificados. 2. Os candidatos deverão fornecer as seguintes informações através do formulário na plataforma Googleforms no endereço eletrônico <https://forms.gle/DPuRt27onwpRUdTUA> - Nome completo; - Carteira de Identidade; - Cadastro de Pessoa Física (CPF); - E-mail de contato; - Telefone de contato; - Número de matrícula na UFMG; - Período que está cursando; - Endereço - Notas das disciplinas de Cirurgia I, Cirurgia II e Cirurgia III; - Nota Semestral Global (NSG) no segundo semestre de 2020; - Rendimento Semestral Global (RSG) no segundo semestre de 2020; - Pontuação das atividades extracurriculares do curso de Medicina da UFMG, de acordo com a Tabela de pontuação (Anexo I). 3. No período de vigência da inscrição o(a) candidato (a) deverá enviar cópia dos seguintes documentos para o endereço eletrônico: scirurgia26@gmail.com - Curriculum vitae contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG (em arquivo pdf), de acordo com a Tabela de pontuação (Anexo I); - Cópia digitalizada dos comprovantes das atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite (Anexo I); - cópia do comprovante de matrícula. Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação ou que não estejam contempladas na Tabela de pontuação. 4. Os candidatos receberão, pelo e-mail cadastrado, a confirmação do recebimento dos formulários e documentos informados nos itens 2 e 3. 5. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido nos itens 2 e 3 e aqueles que apresentarem informações incompletas ou fora das normativas estabelecidas nesse Edital, mesmo que tenham recebido suas confirmações de inscrição ou confirmação do envio de documentos, serão desclassificados. **ANEXO I (Tabela de Pontuação Concurso de Monitoria - Valor Total: 40 pontos):** 01). Monitoria (valor unitário: 4,5; pontuação máxima 9,0 pontos); 02). Publicação em Revista Internacional (valor unitário: 3; pontuação máxima 3,0 pontos); 03). Publicação em Revista Nacional (valor unitário: 2,0; pontuação máxima 4,0 pontos); 04). Publicação em Revista Regional (valor unitário: 1,0; pontuação máxima 2,0 pontos); 05). Iniciação Científica (valor unitário: 2,5; pontuação máxima 5,0 pontos); 06). Extensão (valor unitário: 2,5; pontuação máxima 5,0 pontos); 07). Liga Acadêmica (valor unitário: 1,5; pontuação máxima 3,0 pontos); 08). Congresso - apresentação de "tema livre" (Internacional: 2,0; Nacional: 1,5; Regional: 1,0 - máximo: 4,0 pontos); 09). Congresso - apresentação de pôster (Internacional: 1,5; Nacional: 1,0; Regional: 0,75 - máximo: 3,0 pontos); 10). Congresso - participação (Internacional: 1,0; Nacional: 0,5; Regional: 0,25 - máximo: 2,0 pontos). Observações: 1). Monitoria certificada pela Pró-reitoria de Graduação (ProGrad) ou pelo Departamento responsável pela Monitoria; 2) Iniciação Científica (bolsista ou voluntária) certificada pela agência de fomento ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa (Prpq/UFMG); 3). Extensão cadastrada no CENEX (SIEEX) da Faculdade de Medicina da UFMG e/ou certificada pela Pró-Reitoria de Extensão (ProEx)/UFMG; 4). Publicações em revistas indexadas em bancos de dados oficiais (BIOSIS, DOAJ, EBSCO, HAPI, LATINDEX, LILACS, MEDLINE, PUBMED, REDALYC, SCOPUS, CAPES); 5). Congressos internacionais, nacionais ou regionais promovidos pelas respectivas sociedades médicas oficialmente estabelecidas nos níveis mundial, nacional ou estadual; 6). As cópias digitalizadas dos certificados deverão ser encaminhadas para o e-mail determinado no edital. Esses certificados deverão ser numerados de acordo com a tabela acima. Ex.: Todos os

certificados de Monitoria devem ter assinalados o nº 01; a publicação internacional o nº 02; as publicações nacionais o nº 03 e assim sucessivamente.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

O exame de seleção compreenderá: - 1ª Etapa: Avaliação do valor do NSG (Nota Semestral Global) - 2ª Etapa: Avaliação Curricular (40 pontos) + Pontuação nas Disciplinas CIR I, CIR II e CIR III (30 pontos) + Entrevista (30 pontos). * Na primeira etapa os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota do NSG. Os quinze melhores classificados serão selecionados para a entrevista e avaliação curricular. Os demais candidatos serão classificados a partir do 16º lugar, de acordo com a ordem decrescente do NSG. *. A avaliação do NSG, do currículo e a entrevista serão realizadas pela Banca Examinadora designada pelo Departamento de Cirurgia, de acordo com a Tabela de pontuação-limite (Anexo I). *. Para avaliação da pontuação das disciplinas do Departamento de Cirurgia, será considerada a média aritmética do valor das pontuações obtidas na CIR I, CIR II e CIR III multiplicado por 0,3, de modo a corresponder a 30% do valor total da seleção. *. As entrevistas serão realizadas de forma "on-line" pela plataforma "Teams", no dia 08/06/2021 no turno tarde. A escala com previsão do horário das entrevistas (Anexo II) será divulgada no website da Faculdade de Medicina, seção "COMUNICADOS" na página inicial do Departamento de Cirurgia (<https://www.medicina.ufmg.br/cir/>) e encaminhada pelo e-mail cadastrado pelos candidatos". ANEXO II Tabela de Horários de Entrevistas do Concurso de Monitoria (PMG) em Cirurgia Dia 08/06/2021 - Plataforma "Teams" Candidato 01 (nº matrícula) - às 16:00h; Candidato 02 (nº matrícula) - às 16:08h; Candidato 03 (nº matrícula) - às 16:16h; Candidato 04 (nº matrícula) - às 16:24h; Candidato 05 (nº matrícula) - 16:32h; Candidato 06 (nº matrícula) - 16:40h; Candidato 07 (nº matrícula) - às 16:48h; Candidato 08 (nº matrícula) - às 16:56h; Candidato 09 (nº matrícula) - às 17:04h; Candidato 10 (nº matrícula) - às 17:12h; Candidato 11 (nº matrícula) - às 17:20h; Candidato 12 (nº matrícula) - às 17:28h; Candidato 13 (nº matrícula) - às 17:36h; Candidato 14 (nº matrícula) - às 17:44h; Candidato 15 (nº matrícula) - às 17:52h. O número de matrícula do candidato convocado e o link de entrevista (plataforma TEAMS) serão divulgados a partir do dia 07/06/2021. Os candidatos deverão acessar o link da reunião e aguardar a autorização de entrada na sala de entrevistas, pela Banca do Concurso.

5.3. A seleção será realizada em: 08/06/2021 às 16:00:00

5.4. Local da Seleção: de forma "on-line" pela plataforma "Teams".

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 09/06/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

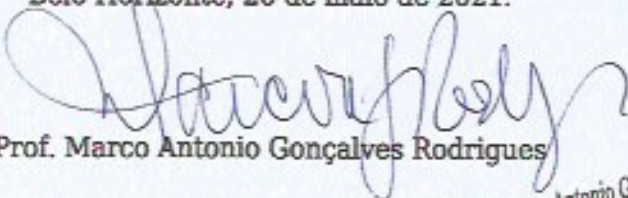
8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

1. Data da divulgação do Resultado da 1ª etapa e convocação para entrevista: 07/06/2021. 2. Data das entrevistas: 08/06/2021. A ordem e horários de entrevista dos candidatos serão divulgados de acordo com a tabela apresentada no Anexo II. 3. Data de divulgação do resultado da segunda etapa: 09/06/2021. 4 Os candidatos avaliados na segunda etapa serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo o primeiro colocado contemplado com a bolsa de fomento da Prograd e os quatro seguintes atuarão como voluntários. Os candidatos subsequentes serão classificados como excedentes. 5. Os candidatos não convocados para a entrevista serão classificados a partir do 16º lugar, de acordo com a ordem decrescente do NSG, e serão também serão considerados excedentes.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.



Prof. Marco Antonio Gonçalves Rodrigues

Prof. Marco Antonio Gonçalves Rodrigues
Professor Associado
Inscrição UFMG 073830 SIAPE 0320842
Chefe do Departamento de Cirurgia - FMUFMG